Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.466/25

EMENTA: REPINTURA DE FAIXAS PARA PEDESTRES NA AVENIDA CARDOSO SARAIVA, NO CENTRO

Exma. Sra.
Sônia Vieira
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 07/04/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a repintura de faixas para em frente à Padaria Bom Sabor e ao Supermercado Bramil, ambos os estabelecimentos comerciais localizados na Avenida Cardoso Saraiva, respectivamente nos números 683 e 651, no Centro.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

Diego Damasceno Milioni
Vereador

Antônio Carlos Santos de Miranda
Vereador

Otávio Júlio Gonçalves Filho
- Tavinho -

Maria Geralda Soares
Vereadora

Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Daniel Ronnie Franco
- Ronninho Gás -
Vereador

Daniel Ronnie Franco
RONNINHO GÁS
VEREADOR

/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Sônia Vieira
Vereadora

Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme -
Vereador

Justificação: a repintura de faixas para pedestres que estão apagadas total ou parcialmente é uma medida essencial, pois ao destacar o espaço destinado aos pedestres, proporciona segurança aos mesmos ao atravessarem a rua; organiza o trânsito e orienta onde os motoristas devem ficar mais atentos, devendo ceder passagem; contribui para a mobilidade de pessoas com deficiência, como cadeirantes e deficientes visuais, uma vez que a faixa de pedestre bem marcada facilita o acesso e a travessia; cumpre com as normas de trânsito dispostas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e auxilia na redução do índice de acidentes envolvendo pedestres, especialmente em áreas de grande movimentação urbana.

Weley Rodrigues da Silva
LIRÉ
Vereador